

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO/Nº 0010/2021, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Alex Reparação de Máquinas LTDA, em 02 de fevereiro de 2021.

Processo nº 0393/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 1º de março de 2021; com observância à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** com sede na Rua Dirce Talarico de Aguiar, 21, Cidade Boa Vista, na cidade de Suzano/São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 05.820.499/0001-05, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo seu Administrador, **JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade 53.045.140-2 SSP/SP e do CPF/MF Nº 08592-140 residente e domiciliado em Itaquaquecetuba/São Paulo, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 1, Tópico Vigência, do Quadro Resumo do Contrato Original,

com fundamento no art. 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e art. 71 da Lei 13.303/2016, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **03/02/2022** e término em **03/02/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor estimado mensal será de **R\$ 14.333,33 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** totalizando o valor estimado anual de **R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

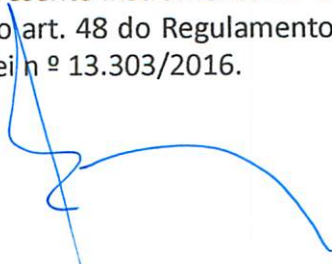
PROGRAMA DE TRABALHO:	Fortalecimento do sistema Público de Radiodifusão Comunicação
Elemento de Despesa:	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO:	2022NE000114
EMISSION:	18/01/2022
Valor:	R\$ 30.233,33 (trinta mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.



CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2022.

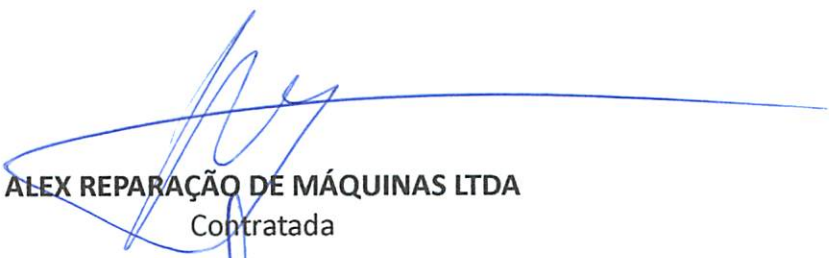
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante



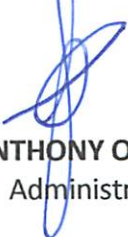
MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas



RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021



ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Contratada



JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES
Administrador

Testemunhas:

1) _____

2) _____

EM BRANCO

PRIMEIRO REGISTRO APOSTILAR

Considerando que houve um erro material devido à data de publicação da Portaria e a instrução processual com vistas à prorrogação, registra-se a retificação da Portaria Presidente constante do 1º Termo Aditivo ao Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0010/2021, firmado com a **Alex Reparação de Máquinas LTDA**, conforme abaixo:

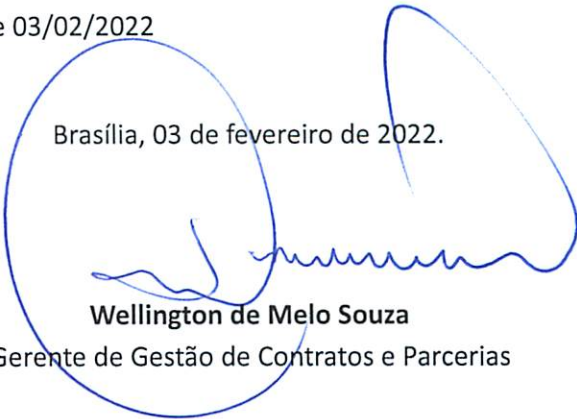
Onde se lê:

Portaria - Presidente nº 547 de 17/11/2021

Leia-se:

Portaria - Presidente nº 024 de 03/02/2022

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.


Wellington de Melo Souza

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias